



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 352

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

OBJETO

Aquisição de canecas ecológicas para consumo de água e café à força funcional do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fornecer à força funcional do Regional, em substituição aos copos plásticos descartáveis, canecas de uso permanente para consumo de água e café visto que a Portaria da Presidência nº 1391/2021 (SEI 6641-69.2021.6.27.8000) determina o desuso ou diminuição drástica de uso de copos descartáveis de plástico.

O Art. 5º da mencionada Portaria, determina que:

... Na substituição dos copos descartáveis de plástico poderão ser utilizadas canecas, copos, garrafas ou qualquer outro recipiente. *Parágrafo único.* Os copos descartáveis de plástico para a finalidade do art. 3º deverão ser substituídos por **copos descartáveis de papel ou de outro material biodegradável**, em novas aquisições, sempre que possível.

No ano de 2018 foram adquiridas 500 garrafas tipo squeezes para distribuição à força funcional do Tribunal, as quais foram devidamente encaminhadas e não supriram a demanda necessária à época para todos os colaboradores, porém mesmo assim a economia em copos plásticos foi de cerca de 15 mil reais ao ano.

Em 2022 foi realizada nova aquisição via contratação direta de **960 canecas ecológicas**, a quantidade levou em conta dados do link <https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-cnj> (número de servidores, cedidos, requisitados, terceirizados e estagiários) totalizando cerca de 800 colaboradores. Porém, verificou-se, durante a distribuição das canecas, que o quantitativo de cedidos e terceirizados não estava condizente com a realidade, além dos magistrados terem solicitados também o material para utilização.

Com isto o Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade consultou todas as zonas eleitorais por meio do SEI nº 0008396-94.2022.6.27.8000 e chegou ao seguinte quantitativo necessário a suprir toda força funcional do TRE MA: 106 magistrados; 294 servidores da secretaria; 181 terceirizados; 132 estagiários, 821 servidores efetivos, cedidos e requisitados nas zonas eleitorais e 26 estagiários do IEMA totalizando

1.560 colaboradores na justiça eleitoral do Maranhão, existindo uma **defasagem de 600** canecas a serem entregues ainda.

A solicitação de 1000 canecas nessa nova aquisição, via Sistema de Registro de Preços, se justifica para suprir demandas como materiais danificados, perdas e inclusão de novos colaboradores ao quadro. Com estimativa de consumo imediato de 600 canecas nesta nova aquisição, o saldo restante irá suprir a demanda durante o ano de 2023.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico do TRE MA 2021-2026 no que tange ao valor RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL e ao Objetivo Estratégico APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Também está relacionada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS e iniciativas que visem garantir à sociedade um meio ambiente justo e sustentável.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação são canecas ecológicas, materiais comuns, encontrados com facilidade no mercado, podendo a contratação ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas, conforme as demandas da Administração.

Os requisitos de sustentabilidade, quanto aos objetos em si, estão atrelados aos processos de fabricação, com o uso, sempre que possível, de materiais recicláveis e obediência às legislações vigentes relacionadas à origem e manejo de cada material. Procuramos, sempre que possível, fazer constar nas especificações detalhes que garantam a aquisição de materiais cuja fabricação atenda às normas relacionadas ao objeto, quase sempre direcionando para produtos com materiais recicláveis.

Além disso, a responsabilidade da Justiça Eleitoral, quanto aos critérios de sustentabilidade, também estará relacionada à utilização e descartes corretos, sendo que na utilização deverá ser evitado o desperdício, com aquisição e fornecimento das quantidades estritamente necessárias, e quanto às partes não utilizáveis, o descarte deverá ocorrer de forma que possam ser encaminhadas para reciclagem.

4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Listado abaixo está o Item que pretendemos adquirir nesta contratação. Material de consumo comum.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant.
01	Caneca ecológica composta por ao menos 50% fibra natural e 50% plástico atóxico, resistente a altas temperaturas, microondas e máquina de lavar; com capacidade mínima de 350ml e máxima de 400 ml. Personalizada com impressão serigráfica poli cromática.	UND	1000

Especificação do objeto: Canecas ecológicas com capacidade mínima de 350 ml e máxima de 400 ml compostas por 50% de plástico atóxico, isto é, livre de BPA (substância química nociva a saúde que constitui a unidade básica de polímeros), e ao menos 50% de fibras naturais, resistente a altas temperaturas, microondas e máquina de lavar; as canecas devem ser personalizadas com a logomarca do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, gravado em policromia por impressão.

As quantidades de canecas foram calculadas com base nas justificativas constantes abaixo.

O Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade consultou todas as zonas eleitorais por meio do SEI nº 0008396-94.2022.6.27.8000 e chegou ao seguinte quantitativo necessário a suprir toda força funcional do TRE MA: 106 magistrados; 294 servidores da secretaria; 181 terceirizados; 132 estagiários, 26 estagiário do IEMA e 821 servidores efetivos, cedidos e requisitados nas zonas eleitorais totalizando **1.560 colaboradores** na justiça eleitoral do Maranhão, existindo uma **defasagem de 600** canecas a serem entregues ainda.

A solicitação de 1000 canecas por meio de Sistema de Registro de Preços nessa nova aquisição visa suprir toda força funcional e restar um quantitativo que possa ser requisitado pela administração para suprir demandas como materiais danificados, perdas e inclusão de novos colaboradores ao quadro.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando assim obtenção da melhor proposta para a Administração.

A escolha por canecas compostas também por fibras incorpora a prática de sustentabilidade, com a utilização de materiais que sejam mais sustentáveis, em termos de composição, e também mais biodegradáveis.

A título de exemplo trago o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão que extinguiu o uso de descartáveis de uso único no Tribunal e como compensação adquiriu canecas e xícaras feitas com fibra de coco babaçu, tendo um excelente resultado perante seus servidores. Também o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo optou pela compra de canecas de fibra de coco, listo também o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região que optaram por canecas ecológicas compostas por 50% de fibra e 50% de plástico.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados no site www.bancodeprecos.com.br, e em fornecedores encontrados pela internet, conforme arquivo anexo (Planilha auxiliar – estimativa da despesa).

Para obtenção do preço estimado foi utilizada como método a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos das fontes acima descritas. Ressaltamos que houve grande variação entre os valores apresentados entre o site Banco de Preços e os valores enviados pelos fornecedores via e-mail

devido a diferença de quantidade, no site banco de preços as quantidades orçadas eram muito superiores a 1000 unidades.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. Total	Preço unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Caneca ecológica	UND	1000	R\$ 7.89	R\$ 7.890,00
Valor Total Estimado: R\$					R\$ 7.890,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de canecas ecológicas, através de Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços, de modo a atender a Portaria da Presidência nº 1391/2021 (SEI 6641-69.2021.6.27.8000) que determina o desuso ou diminuição drástica de uso de copos descartáveis de plástico.

O fornecimento ocorrerá sob demanda, à medida que se for constatando a necessidade de distribuição de novas canecas. O pedido inicial será de 600.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é efetivação da referida Portaria da Presidência que restringiu o uso de copos plásticos descartáveis, a adoção de boas práticas de sustentabilidade além de economia ao erário público com a redução do uso de copos descartáveis de uso único.

Em aquisição anterior já se vislumbrou o resultado de economia como exposto no item nº 1.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Em razão da contratação ser voltada para a aquisição de materiais de consumo, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente, além das campanhas educacionais que estão sendo divulgadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em 2017 foram adquiridos 500 squeezes por adesão a Ata de Registro de Preços para distribuição à força funcional do Regional. A um custo de aproximadamente 10 mil reais e não suprimindo todos os colaboradores em quantidade, a economia gerada foi de cerca de 15 mil reais com uma diminuição de uso de copos de plástico. O uso de squeezes não foi amplamente aceito à época pelas singularidades de cada colaborador que se adequaram ou não ao tipo adquirido, com essa experiência se optou pela aquisição de

canecas neste processo por ser um item mais comum e podendo ser utilizado tanto para água como para café.

Em 2022 através do SEI nº 0004833-92.2022.6.27.8000 foram adquiridas 960 canecas de fibra natural, porém como mencionado no item 4, não foi uma quantidade suficiente para suprir toda força funcional e reservar também quantitativo para reposições do material.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores.

12. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, com especificações usuais no mercado, sugerimos licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, por Sistema de Registro de Preços, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

13. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório, a publicação dos registros dos preços e a emissão dos empenhos. As entregas ocorrerão em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pelos contratados.

GILBERTO MARTINS MOREIRA

Técnico Judiciário, mat. 30990300



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO MARTINS MOREIRA**, Técnico Judiciário, em 14/10/2022, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1730790** e o código CRC **42EE7F44**.

0012034-38.2022.6.27.8000 1730790v5